



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 186 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.997

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AO 2º PELOTÃO DA POLICIA MILITAR O BEM MOVEL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

EZEQUIEL ANGELO FONSECA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um Freezer Consul HB/41C/CHB41A ao 2º Pelotão da Polícia Militar, com sede em Araputanga-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

Em 10 de Novembro de 1.997

AFIXADO(A) EM

10 de NOVEMBRO de 1997

Por:

Jurandir Alves da Cunha

Dir. Dep. Recursos Humanos



EZEQUIEL ANGELO FONSECA
- PREFEITO MUNICIPAL -